



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 13/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Convocação para heteroidentificação *sub judice* – SOMENTE para Analista Administrativo (PREF.) e Professor de Educação Infantil (PREF.):** Tendo em vista a liminar proferida nos Processos nº 8001216-54.2024.8.05.0113 e nº 8003158-24.2024.8.05.0113 e, de acordo com as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, as candidatas de inscrição nº 36411 e nº 38984 **fica convocada para heteroidentificação**, a qual será realizada no dia **19/05/2024 (domingo)**, às **9h30min**, no **Centro de Educação Profissional em Biotecnologia e Saúde - CEEP (antigo Colégio Polivalente)**, Rua Manoel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, no Município de Itabuna/BA.

1.1. Para fins de identificação, **as candidatas ficam convocadas a comparecerem na data e local de avaliação indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido no item 1 deste edital, uma vez que, a partir daquele horário não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local.

1.2. A candidata DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições, e uma caneta.

1.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

1.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso à heteroidentificação.**

1.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização da avaliação:

- a) a candidata deverá comparecer preparada no que se refere à alimentação e **hidratação**, tendo em vista que a avaliação não tem horário determinado para o término;
- b) a candidata não poderá fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- c) todos deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova, restando válidas, também, todas as disposições contidas na **Parte I, Capítulo V, do Edital de Abertura das inscrições**, para eventos presenciais.

1.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação da candidata.

2. O resultado preliminar da heteroidentificação *sub judice* será divulgado a partir de **24/05/2024**.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 02 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma  
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO  
NARCISO  
49 CASTRO:40935817549

**Augusto Narciso Castro,**  
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.